



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. SOSTENES MELO VITORIANO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 636a2339-689e-452a-a72e-7033a53f33a0

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

ITEM 25

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO 2024

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 25 do Anexo I da Resolução TC Nº 269/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que o município de Cortês não adotou medidas de ajuste fiscal para redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, conforme previsto no art. 167-A da Constituição Federal.

Cortês, 31 de dezembro de 2024

Everton Bezerra Quintino
Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês/PE